



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI MUNICIPAL 4694
de 12 de setembro de 2023

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO MOSTARDENSE**

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Concede “Título de Cidadão Mostardense” ao senhor ANILSON DA COSTA ARAÚJO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de setembro de 2023.



MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



EDUARDO SILVEIRA VERARDI
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo



DANGELO MOTTA SOARES
Secretário da Câmara Municipal